



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1020**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E GUARANI ESPORT CLUB".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: "

Artigo 1º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado a prestar ajuda financeira ao Clube Municipal de Volta Redonda e ao Guarani Esport Club, aqui sediados, na ordem de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) respectivamente, ficando, ainda, o Poder Executivo autorizado a fazer a suplementação de verba necessária para tal finalidade.

Artigo 2º:- Revegando as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua sanção.

Volta Redonda, 15 de julho de 1970

*Sávio Cotta de Almeida Gama*

Sávio Cotta de Almeida Gama  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1020	FL. 02